

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.976 , DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Altera o Decreto nº 5.916, de 10 de fevereiro de 1999, no que especifica, que constitui a Comissão de Julgamentos de Recursos.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII da Lei Orgânica do Município, art. 236 da Lei nº 1.880, de 29 de dezembro de 1983 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 169.924-3, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º do Decreto nº 5.916, de 10 de fevereiro de 1999, que constitui a Comissão de Julgamento de Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

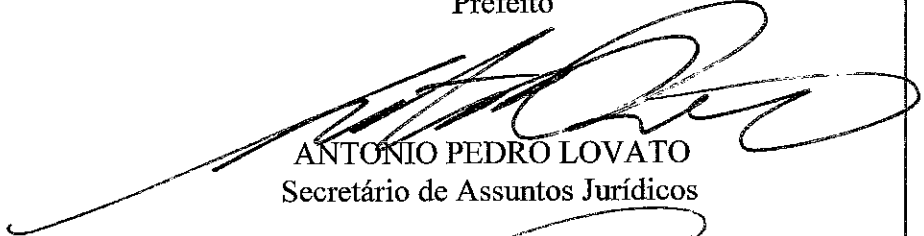
**“II – Representantes da Secretaria de Finanças:
Membro: Márcio Adriano Rocha Freire;
Suplente: Ana Cristiane Pereira.”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

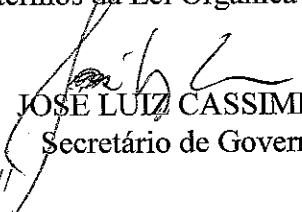
Município de Mauá, em 24 de setembro de 1999.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


SERGIO TRANI
Secretário de Finanças

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

cnf///